INDICAÇÃO Nº 397/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO,** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade **no sentido de incluir no projeto de revitalização da Praça Stelio Machado Loureiro um espaço para acomodar os veículos denominados "Food Trucks".**

JUSTIFICATIVA:

O Art. 4º da recente Lei Municipal nº3.790 de 14 de Novembro de 2018 que, "Dispõe sobre a comercialização de comida e de bebidas por veículos denominados "Food Trucks" no município de Santa Fé do Sul", descreve que "***os pontos de atuação em áreas públicas, quando se tratar de praças, parques, entre outros lugares do gênero, com grande número de pessoas, devem ser deliberados, através da distribuição de pontos determinados pela administração municipal.***"

É de conhecimento de todos que a Praça Stelio Machado Loureiro está passando por uma revitalização, onde está sendo construído uma estação para embarque e desembarque dos Trenzinhos da Alegria.

Isto posto, a presente indicação tem por objetivo sugerir que seja incluído no projeto de revitalização da referida praça a destinação de um espaço especifico para acomodar os veículos "Food Trucks", pois acredita-se que, com a inclusão desse tipo de comercialização de alimentos sobre rodas irá abrilhantar ainda mais a praça.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de Dezembro de 2018

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/12/2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 DEZ. 2018
PROT. Nº 710
PROTOCOLO